

ATIVIDADES	ESCRITAS	CALCULO	TOTAL
ATIVIDADES DO FUNDO	0	10.891	10.891
ATIVIDADES DO FUNDO	0	3.953.093	3.953.093
11.65.364.8.401	0	3.953.093	3.953.093
TOTAL	53.725.691	31.953.984	105.679.675

24.55	FOMENTO URBAN.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST		
3.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	985.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	53.725.691	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	900.000	
3.2.8.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP	21.612.000	
	SUB-TOTAL	77.222.691	
4.1.1.0	ORÇAS E INSTALACOES	70.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.953.984	
	SUB-TOTAL	73.953.984	
	TOTAL	151.188.675	

PROJETOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ACAO INTEG PRESERV REC NAT DES ESTANCIAS	53.725.691	70.000.000	123.725.691
11.65.363.1.768			
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA AUTARQUIA	23.497.000	12.891	23.509.891
11.65.021.2.404			
EXPC MANUT EDIFN HOTELS EM EST PAULISTAS	0	3.953.093	3.953.093
11.65.364.2.405			
TOTAL	77.222.691	73.953.984	151.188.675

PP	RESERVA DE CONTINGENCIA		
PP.VV	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	105.000.000	
	SUB-TOTAL	105.000.000	
	TOTAL	105.000.000	

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	105.000.000	0	105.000.000
PP.VV.999.2.411			
TOTAL	105.000.000	0	105.000.000

TABELA 3		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO					
ORÇAO 24.55 - FOMENTO URBAN.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST					
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	533.760.000	249.600.000	284.160.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	110.720.000	41.600.000	69.120.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	34.600.000	4.600.000	30.000.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	87.188.675	47.188.675	40.000.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.400.000		7.400.000	
3.2.5.1	INATIVOS	155.520.000	124.800.000	30.720.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	22.000.000			22.000.000
	TOTAL	951.188.675	467.788.675	461.400.000	

REDUÇAO		SUBPROGRAMAS		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL			
3.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	985.000	985.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	53.725.691	53.725.691		
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	900.000	900.000		
3.2.8.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP	21.612.000	21.612.000		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	70.000.000	70.000.000		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.953.984		3.953.093	
	TOTAL	151.188.675	23.509.891	123.725.691	3.953.093

DECRETO N.º 22.918, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 3.941, de 6 de dezembro de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 29.250.000 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução da mesma Unidade Orçamentária, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1984.

TABELA 1		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.250.000			
	SUB-TOTAL	23.250.000			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000.000			
	SUB-TOTAL	6.000.000			
	TOTAL	29.250.000			
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.250.000	6.000.000	29.250.000		
68.59.021.2.409					
TOTAL	23.250.000	6.000.000	29.250.000		

REDUÇAO		SUBPROGRAMAS		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL			
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	29.250.000			
	SUB-TOTAL	29.250.000			
	TOTAL	29.250.000			
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
COORDENACAO GERAL DA PASTA	29.250.000	0	29.250.000		
68.59.021.2.409					
TOTAL	29.250.000	0	29.250.000		

TABELA 2		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	29.250.000			
4A. QUOTA		29.250.000			

TABELA 2		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	151.188.675			
4A. QUOTA		151.188.675			

24	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
24.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
	TOTAL	151.188.675			
4A. QUOTA		151.188.675			

24.55	FOMENTO URBAN.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST				
24.55.01	FOMENTO URBAN.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST				
	TOTAL	151.188.675			
4A. QUOTA		151.188.675			

25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	105.000.000			
4A. QUOTA		105.000.000			

TABELA 3		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	29.250.000			
4A. QUOTA		29.250.000			

REDUÇAO		SUBPROGRAMAS		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL			
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	29.250.000			
4A. QUOTA		29.250.000			

DECRETO N.º 22.919, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para subscrição de ações da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo — EEMPLASA

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 3.941, de 6 de dezembro de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.245.597.500 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

TABELA 3		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
3.2.5.1	INATIVOS	1.000.000.000	1.000.000.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	33.000.000.000	33.000.000.000		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	2.500.000.000	2.500.000.000		
3.2.8.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP	200.000.000	200.000.000		
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	4.000.000.000	4.000.000.000		
	TOTAL	40.700.000.000	40.700.000.000		

REDUÇAO		SUBPROGRAMAS		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL			
4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	40.700.000.000	40.700.000.000		
	TOTAL	40.700.000.000	40.700.000.000		

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1984.

TABELA 1		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	1.245.597.500			
4A. QUOTA		1.245.597.500			

25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	1.245.597.500			
4A. QUOTA		1.245.597.500			

25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS				
	TOTAL	1.245.597.500			
4A. QUOTA		1.245.597.500			

DECRETO N.º 22.920, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 40.700.000.000 (quarenta bilhões, setecentos milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1984.

TABELA 1		SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUBPROGRAMAS		
14.55	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO INST PREV DO EST DE S PAULO IPESP				
3.2.5.1	INATIVOS	1.000.000.000	1.000.000.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	33.000.000.000	33.000.000.000		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	2.500.000.000	2.500.000.000		
3.2.8.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP	200.000.000	200.000.000		
	SUB-TOTAL	36.700.000.000			
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	4.000.000.000	4.000.000.000		
	SUB-TOTAL	4.000.000.000			
	TOTAL	40.700.000.000			
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
ASSIST. PREVIDENCIARIA SERVIDOR PUBLICO	36.700.000.000	4.000.000.000	40.700.000.000		
15.82.492.2.183					
TOTAL	36.700.000.000	4.000.000.000	40.700.000.000		

REDUÇAO		SUBPROGRAMAS		VALORES EM CRUZEIROS	
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL			
14	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO INST PREV DO EST DE S PAULO IPESP				
4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	40.700.000.000	40.700.000.000		
	TOTAL	40.700.000.000	40.700.000.000		
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
FINANC. CASA PROPRIA, BOLSAS EST. LAZER	40.700.000.000	0	40.700.000.000		
15.82.494.2.421					
TOTAL	40.700.000.000	0	40.700.000.000		